



Coren^{ES}
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

PORTARIA COREN-ES Nº 548/2023

Revoga a Portaria Coren-ES nº 287/2022 e promove Andrey Ernesto Feller para o cargo comissionado de Assessor Técnico nível 2, graduação A, conforme organograma do Coren-ES.

O Presidente e a Secretária do **Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo – Coren-ES**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme estabelece a Lei nº 5.905/73 e o Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen nº 002/2013;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-ES nº 095/2022, emitida em 30/11/2022 e publicada no Diário Oficial da União em 14/02/2023;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-ES nº 074/2022, que aprova o novo organograma e institui o Caderno de Atribuições das Unidades Funcionais do Coren-ES e dá outras providências;

CONSIDERANDO o reenquadramento salarial e tudo o que consta no PAD nº 830/2023;

CONSIDERANDO a deliberação da Diretoria em sua 12ª Reunião Ordinária, ocorrida em 16/11/2023;

Baixa as seguintes determinações:

Art. 1º - Promover **Andrey Ernesto Feller**, matrícula nº **396**, no cargo comissionado de Assessor Técnico do Coren-ES, nível 2, graduação A, lotado no Setor de Tecnologia da Informação, ligado ao Departamento de Gestão Administrativa e Financeira.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria Coren-ES nº 287/2022.



Coren^{ES}
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Art. 3º - Dê ciência e cumpra-se.

Vitória (ES), 17 de novembro de 2023.

Dra. Sandra Cavati Ribeiro Santos
COREN-ES 41445-ENF
Conselheira Presidente

Dr. Leonardo França Vieira
COREN-ES 223169-ENF
Conselheiro Secretário